

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1125/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 605, de 19 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Helena Antipoff da APAE de Piumhi, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Abel, 871, Centro, em Piumhi, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/08/2022